634/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 430, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 08/06/2018

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 1154, de 16 de fevereiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional que indeferiu a progressão dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica I, a seguir discriminados:

I- Celcimar de Maria Sales Baima, Mat.1705;
II- Luciano Coelho do Carmo, Mat.1533;
III- Paula Emanuelle Rodrigues Santana, Mat.1713.

Parágrafo único. As avaliações dos servidores identificados no art. 1º deste Decreto foram realizadas nos períodos especificados a seguir:

I - em relação à servidora descrita no inciso I, período de 16/01/2013 a 15/01/2016;
II - em relação ao servidor descrito no inciso II, período de 06/01/2013 a 05/04/2016;
III - em relação à servidora descrita no inciso III, período de 20/06/2014 a 19/09/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 08 de junho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

AA